DECRETO Nº 364, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 26 / 03 / 2020

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 301, DE 13 DE MARÇO DE 2020, QUE DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos XLIX e LI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º A ementa do Decreto Municipal nº 301, de 13 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM DECORRÊNCIA DE INUNDAÇÃO OCASIONADA PELO FORTE PERÍODO CHUVOSO QUE AFETA DIVERSAS ÁREAS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS."

Art. 2º O artigo 1º do Decreto Municipal nº 301, de 13 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 1º** Fica declarada situação de emergência nas áreas do Município de Parauapebas afetadas por inundação, classificada e codificada pela Instrução Normativa nº 02/2016, do Ministério da Integração Nacional, como 1.2.1.0.0, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias)."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 26 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal